

PORTARIA COREN-ES Nº. 006/2017

Designa conselheira para representar o Coren-ES em Solenidade de assinatura de convênio com o Hospital Maternidade de São Mateus

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES e a conselheira secretária, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, III da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Convite da Assessoria de comunicação da Secretaria de Saúde para participar de solenidade de assinatura de convênio com o Hospital Maternidade de São Mateus;

CONSIDERANDO o despacho da presidência nº 006/2017, expedido em 10 de janeiro de 2017, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira *Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost* para representar o Coren-ES na solenidade de convênio com o Hospital Maternidade de São Mateus, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2017, às 10h, no Lions Clube, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 686, Centro, em São Mateus - ES;

Art. 2º - A conselheira supracitada no Art. 1º fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo